



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS**

### **Secretaria Municipal de Esporte**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **I – Descrição da necessidade da contratação**

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada manutenção das 04 (quatro) piscinas públicas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes do Município de Brotas, utilizadas regularmente por munícipes, alunos do Projeto Educ’Ação (natação e hidroginástica) e pela população em geral para atividades esportivas e recreativas.

A prestação contínua dos serviços de limpeza, conservação, tratamento da água e fornecimento de produtos químicos é indispensável para assegurar:

- Salubridade e segurança sanitária;
- Prevenção de doenças de veiculação hídrica;
- Atendimento às normas da vigilância sanitária;
- Continuidade das atividades esportivas e educacionais.

A ausência da contratação comprometeria diretamente a saúde dos usuários e inviabilizaria a utilização dos equipamentos públicos.

### **II – Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)**

A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente, classificada como serviço contínuo essencial à manutenção dos equipamentos públicos esportivos.

### **III – Requisitos da contratação**

A contratação deverá contemplar:

- Limpeza física periódica (aspiração, escovação e remoção de resíduos);
- Fornecimento integral de produtos químicos compatíveis com normas da ANVISA e demais legislações aplicáveis;
- Controle e correção de pH, cloro, alcalinidade e demais parâmetros;
- Monitoramento da qualidade da água;
- Emissão de relatórios técnicos mensais;
- Atendimento emergencial quando necessário.

A execução deverá ocorrer com frequência mínima de 3 (três) visitas semanais por piscina, podendo ser ajustada conforme calendário de atividades.

### **IV – Estimativa das quantidades**

A contratação abrangerá:

- 04 (quatro) piscinas públicas;
- Prestação contínua por 12 (doze) meses;
- Frequência mínima de 3 visitas semanais por piscina;

- Fornecimento integral de produtos químicos necessários durante todo o período contratual.

A estimativa considera o uso contínuo das piscinas em atividades regulares e eventos eventuais.

## **V – Levantamento de Mercado**

Para definição da solução mais adequada, foram analisadas as seguintes alternativas:

### 1. Execução direta pela Administração

Consistiria na contratação de servidor específico para execução dos serviços, bem como aquisição isolada de todos os insumos necessários.

Entretanto, essa alternativa apresenta as seguintes limitações:

- Necessidade de criação ou disponibilidade de cargo com qualificação técnica específica;
- Custos trabalhistas permanentes;
- Necessidade de controle técnico contínuo da qualidade da água;
- Risco de descontinuidade em caso de afastamentos;
- Experiências anteriores com aquisição isolada de produtos demonstraram variações de qualidade, dificuldade de controle técnico e ineficiência operacional, gerando retrabalho e maior consumo de insumos.

Dessa forma, a execução direta mostrou-se menos eficiente sob os aspectos técnico e operacional.

### 2. Contratação de empresa especializada com fornecimento de insumos

Consiste na contratação de empresa especializada responsável pela execução integral dos serviços e fornecimento dos produtos químicos necessários.

Vantagens identificadas:

- Responsabilidade técnica centralizada;
- Padronização do tratamento da água;
- Maior controle da qualidade;
- Redução de riscos sanitários;
- Otimização de custos operacionais;
- Atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes.

Com base na análise comparativa, conclui-se que a contratação de empresa especializada apresenta melhor custo-benefício e maior segurança técnica.

Além disso, foi realizado levantamento mediante:

- Consulta a contratações similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Pesquisa junto a fornecedores do ramo;
- Análise de contratos vigentes em municípios de porte semelhante.

Verificou-se que o serviço é amplamente ofertado no mercado, sendo caracterizado como serviço comum.

## **VI – Metodologia e estimativa do valor da contratação**

A estimativa de preços foi elaborada observando os seguintes critérios:

- Padronização do período de referência para valor mensal;
- Compatibilização do quantitativo de piscinas (04 unidades);
- Exclusão de contratações com prazos excessivamente distintos (ex.: 60 meses) ou escopos incompatíveis;

- Adequação proporcional quando necessária;
- Complementação da pesquisa com cotações formais junto a fornecedores locais e regionais.

Após a revisão metodológica, estimou-se:

**R\$ 207.312,00 (Duzentos e sete mil, trezentos e doze reais)** para 12 meses.

**Valor mensal estimado: R\$ 17.276,00 (Dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais).**

O valor considera a execução conjunta e integrada dos serviços nas quatro piscinas, incluindo fornecimento integral dos insumos.

A metodologia adotada confere maior consistência, transparência e aderência à realidade local, reduzindo riscos de questionamentos futuros.

#### **VII – Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação, por meio de licitação, de empresa especializada para execução contínua dos serviços de limpeza, tratamento da água e fornecimento de produtos químicos, com responsabilidade integral pela execução técnica.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global mensal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

#### **VIII – Justificativa para o não parcelamento**

A contratação não será parcelada, considerando que:

- Trata-se de serviço contínuo e integrado;
- O fornecimento de produtos está diretamente vinculado à execução técnica;
- A divisão em lotes comprometeria o controle de qualidade;
- Poderia gerar conflitos de responsabilidade técnica.

A execução será realizada sob responsabilidade única da contratada.

#### **IX – Subcontratação**

Não será admitida subcontratação total ou parcial do objeto.

A execução deverá ocorrer integralmente por meios próprios da contratada, garantindo maior controle, qualidade e segurança jurídica à Administração.

#### **X – Resultados pretendidos**

Com a contratação, pretende-se:

- Manter as piscinas em condições sanitárias adequadas;
- Garantir segurança aos usuários;
- Assegurar continuidade das atividades esportivas;
- Atender às normas sanitárias;
- Reduzir custos com correções emergenciais;
- Preservar o patrimônio público.

#### **XI – Providências da Administração**

- Confirmação da previsão no PCA;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Instauração de procedimento licitatório (Pregão Eletrônico);
- Designação de fiscal e gestor do contrato;

- Reserva e empenho de dotação orçamentária.

## XII – Contratações correlatas

Poderão ocorrer contratações correlatas, como manutenção elétrica e hidráulica das instalações.

Não há necessidade de contratação paralela para fornecimento de produtos químicos, pois já estão contemplados no objeto.

## XIII – Impactos ambientais

A contratada deverá:

- Observar normas ambientais vigentes;
- Garantir descarte adequado de resíduos;
- Utilizar produtos regularizados;
- Cumprir normas de armazenamento e transporte seguro.

A fiscalização acompanhará o cumprimento das boas práticas ambientais.

## XIV – Conclusão

Conclui-se que a contratação é:

- Necessária;
- Adequada;
- Técnica e economicamente viável;
- Compatível com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de menor preço global mensal, conforme legislação vigente.

**Bruno da Silva Francisco**  
Escriturário



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Da Silva Francisco, ESCRITURARIO**, em 23/02/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919375** e o código CRC **96B5FAE6**.